

Betim, 02 de março de 2026.

DE: Diretoria de Assistência Farmacêutica e Insumos (DAFI)

PARA: Seção de Licitação da Saúde – CPL / Saúde

A/c Tatiane Flávia Silva Luz

REF: PE 02/2026 – PAC 06/2026 – RP 02/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pulseiras e etiquetas para identificação hospitalar, com impressora em comodato, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim

Informamos que após a análise do pedido de esclarecimento realizado pela empresa TECNOSET RIO INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS, encaminhada no dia 27/02/2026 através do portal de compras públicas, exponho:

QUESTIONAMENTO DA INTERESSADA:

- Questionamento: 1. Lote 4
- a. Quantitativo: A quantidade unitária apontada em 243.000 unidades, é de pulseira verde, ou de folhas?
- i. No caso de a unidade ser em folhas, quantas pulseiras vem por folha?
- ii. O quantitativo é mensal ou anual/ contratual?
2. Lote 6
- a. Quantitativo: A quantidade unitária apontada em 148.500 unidades, é de pulseira roxa/lilás, ou de folhas?
- i. No caso de a unidade ser em folhas, quantas pulseiras vem por folha?
- ii. O quantitativo é mensal ou anual/ contratual?
3. Lote 11
- a. Os 11 equipamentos constantes no comodato deverão ser obrigatoriamente novos, de primeiro uso, ou serão aceitos equipamentos seminovos em linha pelo fabricante?
- b. O quantitativo de 1.314.000 são etiquetas ou rolos de etiquetas?
- c. O quantitativo é mensal ou anual/ contratual?

RESPOSTA SOBRE O QUESTIONAMENTO:

Em relação ao questionamento sobre o quantitativo dos insumos nas especificações verde, roxo/lilás ou outras cores (lotes de 01 a 09), o quantitativo disposto no anexo II, páginas 46 a 51, referem-se a unidade da pulseira (quantidade unitária). Conforme print infracitado, o fornecimento do insumo deverá ser em modelo pré cortado dispostas em folhas, não sendo especificado quantitativo de itens por folhas.

LOTE 04 – COTA RESERVADA							
ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
04.1	950413035	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO VERDE CONFECCIONADO EM PAPEL RESISTENTE, COM LACRE ADESIVO INVOLÁVEL; ANTIALÉRGICA; RESISTENTE A RASGO E ÁGUA. USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. TAMANHO APROXIMADO 25 CM COMPRIMENTO E 2 CM DE LARGURA. MODELO PRÉ - CORTADO DISPOSTAS EM "FOLHAS". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDA		81.000		

Em relação ao lote 11, etiqueta térmica auto adesiva branca para identificação do visitante, o quantitativo disposto no anexo II, página 49, refere-se a unidade da etiqueta (quantidade unitária). Conforme print infracitado, o fornecimento do insumo deverá ser fornecido em rolo, não sendo especificado quantitativo de itens por rolo.

LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
12	1117033035	ETIQUETA TÉRMICA AUTO ADESIVA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO	UNIDA		1.314.000		

Editais Saúde – PMB 49

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SAÚDE
scl@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3147
Rua Pará de Minas, nº 640, Brasília, Betim /MG

		VISITANTE, TAMANHO APROXIMADO 08 CM DE LARGURA POR 02 CM DE ALTURA. CARACTERÍSTICAS - CONFECCIONADA EM MATERIAL AUTO ADESIVO, ADERENTE A DIVERSAS SUPERFÍCIES, BRANCO. A ETIQUETA DEVE POSSIBILITAR A IMPRESSÃO DE DADOS DE FORMA ADEQUADA E LEGÍVEL DIRETAMENTE NA SUPERFÍCIE, SEM NECESSIDADE DE USO DE CANETAS, FORMATO EM UMA COLUNA PARA MAIOR VERSATILIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO. A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTO EM COMODATO (IMPRESSORA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO NAS ETIQUETAS).					
--	--	--	--	--	--	--	--

Ressalto que o quantitativo dos insumos especificados em Anexo II são anuais. Conforme especificação do edital licitatório será firmada Ata de Registro de Preços e, posteriormente, quando necessário, contrato com o(s) vencedor(es) da licitação, definindo-se, desde já, que a entrega dos materiais/produtos será efetuada de forma parcelada, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada em conformidade com os Anexos do Edital. O início da execução contratual se dará após assinatura da ata de registro de preços, quando serão emitidas as ordens de fornecimento, de forma parcelada, de acordo com a demanda da contratante.

Relacionado aos equipamentos em comodato, em termo de referência, anexo I, páginas 33 e 34, contempla todas as especificações necessárias. Contudo, não foram especificadas o ano de fabricação dos equipamentos. Os equipamentos que atenderem o especificado no anexo I poderão ser fornecidos em regime de comodato.

Atenciosamente.

Paula Letícia Silva
Enfermeira – COREN MG 147129
Seção de estratégia de programação e aquisição